



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020 – DPDF/DCI

PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2021

APRESENTAÇÃO

O documento em tela tem o propósito de atender ao que estabelece a Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, *in verbis*:

[...]

Art. 257. O órgão próprio do sistema de Controle Interno do Governo do Distrito Federal informará ao Tribunal, até 31 de janeiro de cada ano, sua programação de fiscalização para o exercício, bem como ao final de cada quadrimestre as eventuais alterações, indicando órgãos e entidades a serem fiscalizados, o objeto e a modalidade das fiscalizações.

[...]

I – OBJETIVOS GERAIS DO CONTROLE INTERNO

- Agregar valor à gestão.
- Cumprir adequadamente os prazos e padrões relativos às demandas mandatórias.
- Proteger a gestão.

II – PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

- Disciplina.
- Eficiência.
- Integridade.
- Tempestividade.

III – FORÇA DE TRABALHO

O Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/DCI, para o cumprimento da missão institucional afeta ao Controle Interno, conta com o efetivo de dois profissionais, a saber:

1) Lúcio Carlos de Pinho Filho:

- Auditor de Controle Interno (carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal)
- Função: Diretor.
- E-mail: lucio.filho@defensoria.df.gov.br

2) Camila de Oliveira

Martins: - Contadora.

- Função: Assessora.

- E-mail: camila.martins@defensoria.df.gov.br.

3) Anderson Gabriel Fernandes da Silva:

- Função: Estagiário.

AÇÕES MANDATÓRIAS

1 – AUDITORIA CONTÁBIL – EXERCÍCIO DE 2020 – DPDF

Início	25/01/2021
Término	12/02/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar a auditoria contábil da qual resultará o Relatório Contábil Anual, peça essencial do Processo de Prestação de Contas Anuais do Exercício de 2020.

2 – AUDITORIA CONTÁBIL – EXERCÍCIO DE 2020 – PRODEF

Início	25/01/2021
Término	12/02/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar a auditoria contábil da qual resultará o Relatório Contábil Anual, peça essencial do Processo de Prestação de Contas Anuais do Exercício de 2020.

3 – CONCLUSÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2020 DA DPDF E DO PRODEF

Início	25/01/2021
Término	26/02/2021
Prazo Limite para o Envio ao e. TCDF (Sistema e-Contas)	30/07/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar a inspeção da qual resultará o relatório e o certificado de auditoria, elementos essenciais para o cumprimento do dever constitucional de prestar contas.

4 – ANÁLISE DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Início	25/01/2021
Término	31/12/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar a análise de eventuais atos de admissão de servidores no âmbito da DPDF (Sistema SIRAC).

5 – ANÁLISE DE ATOS DE APOSENTADORIA

Início	25/01/2021
Término	31/12/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar a análise de eventuais atos de aposentadoria de servidores no âmbito da DPDF (Sistema SIRAC).

6 – AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Início	25/01/2021
Término	31/12/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Analisar, mensalmente, a atualização de dados para efeito de transparência ativa no Portal da Transparência da DPDF:
<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>>

8 – GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Início	01/01/2021
Término	31/12/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar o atendimento primário das demandas de transparência relativas às solicitações e os eventuais recursos de negativas de acesso por intermédio do Sistema e-SIC:
<<https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/>>

9 – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

Início	25/01/2021
Término	31/12/2021

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar o monitoramento da adoção das recomendações formuladas pelo DPDF/DCI nos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

AÇÕES CONSULTIVAS

1 – ANÁLISE CONSULTIVA OPERACIONAL – ACO.

Início	25/01/2021
Término	30/11/2021
Objeto	Análise dos Indicadores Estratégicos e Operacionais da DPDF do exercício de 2020

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Analisar os resultados operacionais relevantes da DPDF, em linha com as ações do Plano de Modernização da Defensoria Pública e as vinculadas com o desenvolvimento do Plano Estratégico Organizacional – PEI, propondo aprimoramentos e recomendações, quando aplicáveis.

2 – ANÁLISE CONSULTIVA OPERACIONAL – ACO.

Início	25/01/2021
Término	30/11/2021
Objeto	Análise do processo de aquisição, com a definição de fluxos e listas de verificação.

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Análise do processo de realizações da análise do processo de aquisições, utilizando-se do método *Business Process Management – BPM* combinado com outras técnicas de diagnóstico organizacional como a 5W2H¹, por exemplo, com o propósito de aprimorar os controles (primário, secundário e institucional), inclusive com a introdução de roteiros e listas de verificação das atividades.

¹ Técnica de análise (de processos, atividades ou tarefas) que parte de sete questionamentos: *What* - O que será feito (etapas); *Why* - Por que será feito (justificativa); *Where* - Onde será feito (local); *When* - Quando será feito (tempo); *Who* - Por quem será feito (responsabilidade); *How* - Como será feito (método); *How much* - Quanto custará fazer (custo).

CONCLUSÃO

As atividades serão precedidas dos respectivos planos, que serão negociados com a Alta Gestão da DPDF, detalhando o escopo e as amostras que serão das ações de controle.

A programação em tela não exime o DPDF/DCI do atendimento de demandas determinadas pela alta liderança da DPDF, bem como a participação/contribuição em outros processos organizacionais.

Brasília, 9 de dezembro de 2020.

Lúcio Carlos de Pinho Filho

Auditor de Controle Interno

Matrícula nº 242.351-0

Diretor do Departamento de Controle Interno

Camila de Oliveira Martins

Matrícula nº 241.846-0

Assessora